



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0003075/2024-10**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0003075/2024-10	NAR ARINOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C1 Ltda. E OUTROS	CPF/CNPJ: 42.860.910/0001-94
Endereço: FAZENDA FORMOSA - RODOVIA LMG 608, Km 26,2	Bairro: ZONA RURAL
Município: ARINOS	CEP: 38680-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94
Endereço: AVENIDA DOS ANDRADAS, 1120	Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Município: BELO HORIZONTE	CEP: 30120-016

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Faixa de Domínio DER-MG	Área Total (ha): 0,0920
--------------------------------------	-------------------------

Registro nº.: <i>Não se aplica</i>	Município/UF: Arinos/MG															
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <i>Dispensado</i>																
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Tipo de Intervenção</td> <td>Quantidade</td> <td>Un</td> </tr> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo</td> <td>0,0560</td> <td>ha</td> </tr> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,0560	ha									
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un														
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,0560	ha														
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Uso a ser dado à área</td> <td>Especificação</td> <td>Área (ha)</td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura</td> <td>E-02-03-8 Implantação da travessia da Rede de Média Tensão 34,5 kV (46 m)</td> <td>0,0560</td> </tr> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Infraestrutura	E-02-03-8 Implantação da travessia da Rede de Média Tensão 34,5 kV (46 m)	0,0560									
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)														
Infraestrutura	E-02-03-8 Implantação da travessia da Rede de Média Tensão 34,5 kV (46 m)	0,0560														
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Bioma/Transição entre Biomas</td> <td>Área (ha)</td> <td>Fisionomia/Transição</td> <td>Estágio Sucessional, quando couber</td> <td>Área (ha)</td> </tr> <tr> <td>Cerrado</td> <td>0,0560</td> <td>Cerrado</td> <td></td> <td>0,0560</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>0,0560</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>0,0560</td> </tr> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	0,0560	Cerrado		0,0560	Total:	0,0560		Total:	0,0560
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)												
Cerrado	0,0560	Cerrado		0,0560												
Total:	0,0560		Total:	0,0560												
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Produto/Subproduto</td> <td>Especificação</td> <td>Quantidade</td> <td>Unidade</td> </tr> <tr> <td>LENHA DE FLORESTA NATIVA</td> <td>- Doação;</td> <td>1,178</td> <td>m<sup>3</sup></td> </tr> <tr> <td>MADEIRA DE FLORESTA NATIVA</td> <td>- Doação.</td> <td>0,357</td> <td>m<sup>3</sup></td> </tr> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Doação;	1,178	m <sup>3</sup>	MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Doação.	0,357	m <sup>3</sup>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade													
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Doação;	1,178	m <sup>3</sup>													
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Doação.	0,357	m <sup>3</sup>													
<b>8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE (<i>Não autorizado</i>)</b>																
Grupos autorizados: <a href="#">[listar os grupos de fauna autorizados]</a> <i>não se aplica</i>																
Responsável técnico pela coordenação geral: <a href="#">[nome e o número do registro do conselho de classe]</a> <i>não se aplica</i>																
Equipe técnica: <a href="#">[nome e o número do registro do conselho de classe]</a> <i>não se aplica</i>																
Local de tratamento de animais feridos: <a href="#">[base provisória de salvamento ou nome e endereço da clínica ou hospital veterinário contratados]</a> <i>não se aplica</i>																
Destinação dos espécimes coletados: <a href="#">[nome da coleção e instituição]</a> <i>não se aplica</i>																
<b>9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>																

Maria Isabel Dantas Rodrigues Valadão - MASP: 1176560-9

Carlos Aparecido Perroni - MATRÍCULA: 2308-6

Data da Vistoria: 09/05/2024

## 10. VALIDADE

Data de Emissão: 29/08/2024	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>
Validade: 3(três) anos.	

## 11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	23L	SIRGAS 2000	396.132	8.258.972

## 12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### MEDIDAS MITIGADORAS

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS		
MEIO FÍSICO, BIÓTICO E ANTRÓPICO	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
SOLO	Revolvimento, compactação, exposição do solo, erosão superficial e modificação da paisagem.	Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosão da área; Manutenção das estradas e construção de bacias de contenção;
	Alteração da qualidade das águas superficiais: O carreamento de sedimentos, de adubos e corretivos, de defensivos, é um fator de contaminação dos mananciais de água superficiais, alterando a qualidade dos mesmos, nos mananciais do imóvel e a jusante do empreendimento.	Atenção nas boas práticas de manejo de agrotóxicos, uso das dosagens recomendadas pelo fabricante, descarte correto das embalagens conforme estabelecido pelo inpEV; Análises de água periódicas para averiguação de possível contaminação dos corpos hídricos;
RECURSOS HÍDRICOS	Alteração da qualidade da água pelo carreamento de sólidos, emissão de material particulado.	Adotar programas de conservação de água e solo, agilizar a cobertura do solo;
AR	Emissão de material particulado no preparo do solo.	Umedecer estradas e vias de acesso no período seco;

FLORA	Retirada de Vegetação, modificação da paisagem.	Conservação e manutenção dos recursos naturais nos limites da propriedade bem como de suas áreas prioritárias;
FLORA E FAUNA	Eliminando possíveis abrigos e ninhos.	Recomposição de áreas de preservação permanente quando observadas degradação;
FAUNA	Aumento no índice de atropelamentos e acidentes com animais silvestres.	Aperfeiçoar o treinamento dos empregados para execução criteriosa da tarefa de corte dos indivíduos arbóreos; Implantação de placas de sinalização ao condutor sobre possibilidade de presença de animais silvestres.

## MEDIDAS COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento, resgate, salvamento e destinação dos animais de fauna silvestre terrestre realizadas durante as atividades de supressão, conforme termo de referência disponível no site do IEF.	30 dias após a realização da supressão;
2	Não realizar a supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo autorizada utilizando correntes com as extremidades presas a máquinas agrícolas ou outros veículos de tração, técnica popularmente conhecida como "correntão".	Durante vigência da AIA;
3	Realizar o cadastro como: Extrator e Fornecedor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro.	Antes do início da supressão;
4	Realizar o cadastro como: Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro.	Antes do início da supressão;
5	Realizar o cadastro como: Extrator e Fornecedor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: Mourões), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro.	Antes do início da supressão;
6	Realizar o cadastro como: Produtor de Produtos e Subprodutos da Flora (subatividade: Dormentes), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro.	Antes do início da supressão.

### 13. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 29/08/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96051195** e o código CRC **D404C7E5**.